

PORTARIA

Nº 1462/2021

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ANA PAULA GOBERSZTEJN**, matrícula nº 3199-2, ocupante do cargo de provimento Telefonista, lotado na Secretaria de Habitação, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelos atendimentos da Secretária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de julho de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito